



Prefeitura de
VILA RICA



Construindo com o povo

LEI MUNICIPAL Nº 172/93

DE 20 DE AGOSTO DE 1.993.

Dispõe sobre a Autorização de Crédito Adicional Suplementar no Valor de Cr\$ 1.220.000,00 (Hum milhão e duzentos e vinte mil cruzeiros reais).

O Povo do Município de Vila Rica, por seus representantes Decretou e Eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial de dotação orçamentária até o limite de Cr\$ 1.220.000,00 (Hum milhão e duzentos e vinte mil cruzeiros reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes do Artigo anterior serão cobertos com o seguinte recurso:

- Anulação Parcial de Dotação Orçamentária.

03 - Secretaria de Administração

3.1.3.1 - Remuneração Serviços Pessoais.....	Cr\$	<u>150.000,00</u>
Total	Cr\$	150.000,00

05 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	100.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações	Cr\$	150.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente....	Cr\$	<u>100.000,00</u>

SECRET

SECRET

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..

SECRET

- SECRET
- SECRET
- SECRET
- SECRET
- SECRET
- SECRET



Prefeitura de VILA RICA



Construindo com o povo

Total Cr\$ 350.000,00

07 - Secretaria de Viação e Obras Públicas

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 300.000,00

4.1.1.0 - Obras e Instalações Cr\$ 240.000,00

Total Cr\$ 540.000,00

08 - Secretaria de Agricultura

3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$ 80.000,00

Total Cr\$ 80.000,00

09 - Secretaria de Ação Social

3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$ 100.000,00

Total Cr\$ 100.000,00

Total Geral Cr\$ 1.220.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Art. 4º Letra "b" de 110% para 116,10% da Lei Orçamentária nº 151/92 de 16/12/92.

Art. 4º - A despesa será realizada segundo as categorias econômicas que apresentam o seguinte desdobramento:

07 - Secretaria de Viação e Obras Públicas

4.1.1.0 - Obras e Instalações Cr\$ 150.000,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente Cr\$ 1.070.000,00

Total Cr\$ 1.220.000,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Vila Rica, 20 de Agosto de 1.993.

Paulo de Souza Duarte
Prefeito Municipal de Vila Rica - MT

10,000.000 1000

..... 1000

10,000.000 1000

10,000.000 1000

10,000.000 1000

..... 1000

10,000.000 1000

10,000.000 1000

..... 1000

10,000.000 1000

10,000.000 1000

10,000.000 1000

10,000.000 1000

10,000.000 1000

10,000.000 1000

10,000.000 1000

10,000.000 1000

10,000.000 1000

10,000.000 1000

10,000.000 1000

10,000.000 1000

10,000.000 1000

10,000.000 1000

10,000.000 1000

10,000.000 1000